



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 20 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4234 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.150, de 18 de agosto de 2026.

“Denomina de José Pereira da Rocha, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominado de JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 18 de agosto de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

DESPACHO

Considerando a renúncia expressa do candidato ERIVALDO DE SOUSA CARNEIRO, aprovada e convocada em 3º lugar para o cargo de Supervisor (inscrição nº 78.1.1.24.1.6), DETERMINO a imediata convocação do próximo classificado, observada a ordem de classificação e a existência de vaga.

Catolé do Rocha (PB), em 19 de agosto de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.746.170/0001-80, para que execute o contrato nos termos e condições assinados, no prazo máximo de setenta e duas horas, contados do recebimento da notificação, conforme Concorrência Eletrônica nº 1/2026, Processo Administrativo nº 15/2026, Contrato nº 24/2026 – DGL (contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Engenharia para construção de calçadão, pavimentos e ciclovia na Av. Américo Hermenegildo no Bairro São Francisco neste Município na saída para Brejo dos Santos –PB), de modo que, a continuidade na má prestação dos serviços acarretará na instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 19 de agosto de 2026.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025/ Proc. Licitatório nº 26/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa CLEDSON LIMA ALMEIDA, CNPJ nº 31.940.699/0001-01. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em 12 meses. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut.da Sec. Municipal de

Administração; 04.123.0005.2006 – Manut.da Sec. Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 19 de agosto de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONVITE PARA OFICINAS DO PLANO DIRETOR

OBJETO: Oficinas de construção e discussão das Fases 03 e 04 de Revisão do Plano Diretor de Catolé do Rocha– PB
O poder executivo de Catolé do Rocha – PB, em cumprimento ao artigo 182, da Constituição Federal e artigo 5º da Resolução nº 25/2005 do Conselho das Cidades, convida toda a população, instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade, para participarem destas Oficinas, no intuito de fortalecer e reforçar tais eventos que constituem atos essenciais de validação do processo participativo na segunda fase de Revisão do Plano Diretor de Catolé do Rocha-PB.

Oficina de discussão e construção do Plano Diretor (manhã)

Data: 02.09.2026, às 08h30

Local: Centro Estudantil de Cultura Dr. Hildebrando Diniz| R. Fundador Rocha, Catolé do Rocha - PB, 58884-000

Pauta: Zoneamento das áreas rurais, áreas de proteção e áreas quilombolas.

Oficina de discussão e construção do Plano Diretor (noite)

Data: 02.09.2026, às 18h30

Local: Centro de Ensino Fund. Luzia Maia. | R. Adolfo Maia, 1152 - LUZIA MAIA, Catolé do Rocha - PB, 58884-000

Pauta: Zoneamento Especial e definição de Zonas Especiais

Catolé do Rocha-PB, 19 de Agosto de 2026.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL CMAS Nº 01/2026
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 20 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4234 PARTE 1

PARA O CMAS- BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Eleitoral instituída para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Catolé do Rocha/PB, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao cronograma estabelecido no Edital CMAS nº 01, de 06 de julho de 2026, e sua Retificação nº 01, torna público o RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS para participação na Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2026/2028, após a análise da documentação apresentada e o encerramento do prazo para interposição de recursos.

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – HABILITADAS

- Francisca Júlia Mendes de Sousa /ONG CASC – Centro Agon Sócio Cultural (Projeto Social Arte de Viver);
- Millena Nobre de Abrantes Borges /ONG CASC – Centro Agon Sócio Cultural (Projeto Social Arte de Viver);
- Valderéz Barbosa dos Santos/Instituto Cultural Casa do Béradêro;
- Maria Beatriz Sales Vieira /Instituto Cultural Casa do Béradêro.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – HABILITADOS

- Daniela da Silva Lima – Comunidade Quilombola Lagoa Rasa;
- Maria Daliana da Silva Lima – Comunidade Quilombola Lagoa Rasa;
- Elizabete Silva de Souto – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/ CRAS;
- Eronice da Cruz – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/ CRAS.

TRABALHADORES DO SUAS – HABILITADOS

- Jessika Cristina Silva Santos;
- Marília Limeira de Oliveira.

RELAÇÃO DE NÃO HABILITADOS

- Associação dos Autistas de Catolé do Rocha-PB (TEAmo); por não ter apresentado recurso no prazo estabelecido no Edital CMAS nº 01/2026.

Dessa forma, ficam considerados habilitados em caráter definitivo os candidatos e representantes relacionados neste documento, estando aptos a participar da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2028.

A Assembleia de Eleição será realizada no dia 21 de agosto de 2026, das 9h às 11h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme cronograma estabelecido na Retificação nº 01 ao Edital CMAS nº 01/2026.

Católé do Rocha/PB, 19 de agosto de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA

RAILANE ÉRICA DE QUEIROZ LIMA

ANDREZA DA SILVA PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br